



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº 614/2025

MODIFICATIVA

☐

ADITIVA

☒

SUPRESSIVA

☐

RESTRITIVA

☐

Art. 1º - Acrescenta aos anexos V e VI, a Ação Mutirão de Cirurgia ortopédica e de catarata ao Programa 1001 da Secretaria da Saúde.

S/S., 05 de setembro de 2025.

ROBERTO FREITAS
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A realização do Mutirão de Cirurgia Ortopédica e de Catarata é fundamental para reduzir a fila de espera acumulada nesses procedimentos, que impactam diretamente a mobilidade, a autonomia e a qualidade de vida dos pacientes. A ação busca oferecer respostas rápidas e eficazes às demandas reprimidas, diminuindo o sofrimento da população e prevenindo agravamentos que poderiam gerar maiores custos ao sistema de saúde. Com a ampliação da oferta de cirurgias com mais agilidade e organização, o município promove inclusão, eficiência e humanização no atendimento.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003600380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Roberto Machado de Freitas** em 05/09/2025 18:51

Checksum: **865ADA38CDA29545E593814FD7F03270020217FD5E34CE1B0AB583EF6899F515**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003600380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.